



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.300 /

"DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA QUE MENCIONA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Creche Casulo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada no Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira" não possui denominação oficial;

CONSIDERANDO a vontade da maioria das famílias cujas crianças são atendidas por aquela unidade, expressa em resultado de pesquisa realizada pela Coordenação do PAPPE,

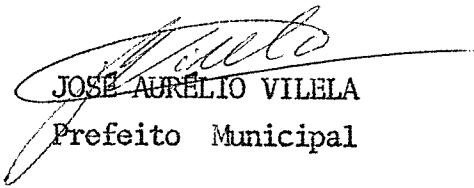
D E C R E T A :

ART. 1º - A Creche Casulo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada no Conjunto Habitacional "Dr. Pedro Affonso Junqueira", passa a denominar-se CRECHE CASULO "SANTA TEREZINHA".

PARÁGRAFO ÚNICO - Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura formalizar os atos necessários ao fiel cumprimento deste decreto.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE AGOSTO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal